Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2234

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 736/2020

DECRETO Nº 736, de 19 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o processo de Transição no Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Oficio nº 001/2020, datado de 19/11/2020 expedido pelo Prefeito eleito Edy Carlos Gonçalves.

CONSIDERANDO que esta gestão respeita e cumpre os mandamentos pilares da Democracia é defende a alternância harmônica do Poder;

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito de Aparecida do Rio Doce/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de ações governamentais no sentido de facilitar o processo de transição do Poder Executivo Municipal, auxiliando na preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais e interesse da população de Aparecida do Rio Doce;

CONSIDERANDO os termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, aplicando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tais princípios são também aplicáveis às transições de governos, criando a obrigatoriedade para os entes públicos (nos âmbitos federal, estadual e municipal) de prestar aos novos gestores todas as informações e documentos relativos às contas públicas;

CONSIDERANDO que o Prefeito tem a obrigação de instituir uma Equipe de Transição de Governo, conforme exigência do art. 73, § 5º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento das INs nº 006/2016 e 006/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás que dispõe sobre a adoção de providencias necessária a transição de governo no âmbito da administração municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Instalada a Equipe de Transição de Governo, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Governo atual:

a) Coordenador:
EVANDRO SOUZA CABRAL – Controlador Geral

b) Membros:
OLGAIDES TIAGO DE QUEIROZ – Representante do Controle Interno
ANA PAULA COSTA MEDEIROS – Representante Secretaria de Administração
FABIO GOULART ANDRADE – Representante Departamento de Contabilidade
MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA – Representante Secretaria de Finanças

II – Representantes do Prefeito eleito:

a) Coordenador:
CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA

b) Membros:
WALTER LAZÁRO DA SILVA
EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA

Art. 2º - Fica indicado como Coordenador geral responsável pelos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, Evandro Cabral de Souza – Controlador Geral.

Art. 3º - A vigência deste Decreto abrange a data de sua publicação até o dia 15 de janeiro de 2021. (Art. 3º da IN nº 006/2016, TCM/GO).

Art. 4º - A atuação dos membros da equipe não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 5º - A Equipe de Transição de Governo tem por finalidade levantar e transmitir dados e informações sobre os setores da administração pública municipal, de maneira a propiciar uma transição de governo sem que haja interrupção dos trabalhos e com vistas a atender sobretudo aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência no serviço público.

Art. 6º - Fica disponibilizada sala no prédio da sede da prefeitura a ser utilizada pela equipe de transição, que atuará por meio de reuniões, emissões de relatórios, disponibilização de informações, copias de documentos e outras formas que se mostrarem necessárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2020,

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E91F9C9B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 07 de dezembro do ano de 2020.
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames Laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Básica de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 20 de novembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:1D14D0B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2020	**Nº PROCESSO: 01468/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia solicita o serviço de Manutenção de Extintores conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,**WAGNER JOSE DA SILVA-ME** CNPJ nº 15.743.311/0001-18 **valor total de R$ 484,00 (quantrocentos e oitenta e quatro reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 20 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:C0156F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2020	**Nº PROCESSO: 01351/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia solicita a aquisição de um forno a gás industrial conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 **valor total de R$ 2.118,90 (dois mil cento e dezoito reais e novena centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 20 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6E7FBE20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01904/2020
PROCESSO: N° 3962/2020
CONTRATADA: LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 84,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7D8CE519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01969/2020
PROCESSO: N° 4156/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 25.070,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9F638F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 360/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020"

"PORTARIA Nº 360/2020 DE 20 DE novembro DE 2020"

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de serviço, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 3279/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", CNPJ n. 21.706.735/0001-05, para fornecer serviços no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
"PORTARIA Nº 360/2020 DE 20 DE novembro DE 2020"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de serviço, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 3279/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", CNPJ n. 21.706.735/0001-05, para fornecer serviços no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de novembro de 2020.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de novembro de 2020.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A8142DD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONNERS E USO DE IMPRESSORAS EM SISTEMA DE COMODATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONNERS E USO DE IMPRESSORAS EM SISTEMA DE COMODATO

CONTRATANTE NELMA PEREIRA MACHADO - ME
CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

OBJETO: Adesão de **Ata de Registro de Preços nº 007/2020, referente ao Pregão Presencial nº 0009/2020, processo n° 20200117567** objetivando a **Contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Prefeitura e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção de várias Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, realizado na Prefeitura Municipal de Goiatuba.**.

VALOR: R$. 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquentareais)

ONDE SE LÊ PRAZO: Início: 28/10/2020 Término: 2/10/2020 SERÁ PRAZO: Início: 28/10/2020 Término: 28/10/2021

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de 30 dias , mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal.

Goiatuba-Goiás, 28 de outubro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIALEMES DE LIMA
Gestora do FMS
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8639B326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de teste sorológico para Covid-19 destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de TESTE DE SOROLOGIA ELISA PARA SARS-CoV-2 para suprir as necessidades do **Centro de Atendimento à Covid-19** e também para atender a demanda do **Departamento de Análises Clínicas do Hospital Municipal**.
Considerando que a aquisição do material é necessária na realização em massa de exame Sorológico na população do município e também nos indivíduos que recorrerem a atendimento no Centro. Para posteriormente darem continuidade no diagnóstico de seus tratamentos, conforme a prescrição médica. Após a ocorrência da coleta do sangue, serão testados clinicamente pelos funcionários do laboratório municipal.
Considerando ainda que a aquisição é uma **necessidade urgente**, devido ao estado de emergência que o Município se encontra conforme Decreto nº 14.374, de 16 de março de 2020, e que tal aquisição é imprescindível para os trabalhos da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.137.950/0001-62, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais) para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades do ***Fundo Municipal de Saúde***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:FC147B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 644/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de Móveis Planejados para o Estratégia Saúde da Família – ESF 401, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa especializada em móveis planejados para aquisição de diversos móveis que serão instalados na nova Unidade Básica de Saúde – ESF 401, situada no distrito de Marcianópolis. Tal aquisição é destinada à manutenção do projeto atividade de Obras, Instalação, Equipamentos e Veículo p/ Saúde.
Considerando que tais aquisições são necessárias para melhorias no atendimento aos pacientes que recorrerem a atendimento na Unidade que será inaugurada, bem como para os profissionais da saúde e demais funcionários que ali se encontrarem para atender a população. Permitindo também uma melhor comodidade e maior qualidade nos serviços prestados, auxiliando na realização de tarefas tanto na área administrativa como no atendimento médico.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, CNPJ: 29.209.760/0001-95, vencedora no **menor preço global** de R$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais) para aquisição de móveis planejados, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEICULO P/ SAUDE
04.0401.10.122.0052.1126-449052.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:806261E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha em compra direta para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020023896, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha em compra direta para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020023896.
Considerando que a aquisição de compra direta é de caráter de urgência devido a empresa ganhadora dos itens do **pregão 007/2020**, não estão entregando no prazo determinado, sendo a mesma já notificada, conforme documento em anexo.
Considerando ainda em se tratar de alimentos para suprir as refeições dos pacientes e funcionários, não podendo ficar à mercê da falta de comprometimento de entrega no prazo determinado.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **Elvisley Ritielhi de Souza Alves Eirelli –ME CNPJ: 18.907.660/0001-16** vencedora do **menor preço** no valor de R$ 2.713,45(dois mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), **Flavisney Oliveira Pirete e Cia Ltda CNPJ: 03.730.077/0001-05**, no valor de R$ 1.882,20 (hum mil oitocentos e oitenta dois reais e vinte centavos), **FF Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 24.049.731/0001-90** no valor de R$ 3.526,30 (três mil quinhentos vinte seis reais e trinta centavos) para Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de Novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:CC2B0938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 030/2018, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica urbana nos setores Raimundo Martins de Azevedo e Conjunto Aurora na Cidade de Guaraíta/GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO
CONTRATADA: ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.
Dotação Orçamentária: 15.451.0032.1.039.4.4.90.51

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:99DF7046

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Processo Administrativo de Contratação 26/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CITANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;
II. A oportunidade, conveniência e necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, especialmente CONSIDERANDO:

A inexistência de notebook específico e adequado em suas configurações para as atribuições e demandas atuais da assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Hidrolândia (a saber, criação e edição de mídias oficiais, conteúdo de imagem e vídeo, manutenção de redes sociais, sistema de publicação oficial e transmissões online), ocasionando uso de equipamento próprio do servidor;

Para atendimento do interesse público pela Câmara Municipal de Hidrolândia;

III. A proposta de fornecimento dos objetos por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelos objetos;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 26/2020**, com seus anexos, incluindo autorização para aquisição do objeto;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 078518620001-17, com sede na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, NR 2697, QUADRA B-16, LOTE 15 E 16, CEP 74810-100, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA, GOIÁS, em face ao pequeno valor proposto para o produto, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 4918 (quatro mil novecentos e dezoito reais), pagos em parcela única**, para a aquisição de 1 *unidade de "NOTEBOOK: TELA DE NO MÍNIMO 14"COM PROCESSADOR LANÇADO A PARTIR DO 3º TRIMESTRE DE 2018 (A PARTIR DA 8ª GERAÇÃO INTEL EX. I5 8265U OU 3ª SÉRIE AMD RYZEN EX. 3300U), DE QUATRO NÚCLEOS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.6GHZ, MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, MÍNIMO 1TB HD HDD, 256GB SSD"*, conforme Termo de Referência nº 26/2020 e proposta enviada, o que será formalizado por autorização para aquisição do objeto e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe autorização de aquisição**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 4918 (quatro mil novecentos e dezoito reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 20 de novembro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:1E89F7B8

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 26/2020

Processo Administrativo de Contratação - PAC 26/2020
Termo de Referência n. 26/2020
Termo de Dispensa de Licitação n. 26/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º da IN 10/2015 TCM-GO, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a **AQUISIÇÃO DO ITEM** descrito no Termo de Referência acima mencionado e na proposta enviada, no valor TOTAL de **R$ 4918 (quatro mil novecentos e dezoito reais)**, pela empresa REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 078518620001-17, com sede na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, NR 2697, QUADRA B-16, LOTE 15 E 16, CEP 74810-100, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA, GOIÁS, observadas as seguintes condições:

***I** - o objeto e seus elementos característicos: 1 unidade de NOTEBOOK: MARCA LENOVO S145 , CONFORME PROPOSTA, TELA DE 15"COM PROCESSADOR RYZEN 7, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, 1TB HD HDD, 256GB SSD; **II** - o regime de aquisição será único, a partir da emissão da presente Autorização de Compra até a entrega definitiva dos objetos da proposta; **III** - o preço será conforme mencionado acima, a ser pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, após a entrega*

*definitiva dos objetos **IV** – a aquisição estará autorizada a partir da expedição da presente ordem e será realizada conforme conveniência de data entre as partes; **V** – a despesa correrá por conta da dotação "MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL - Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamentos de Processamento de Dados", elemento 4.4.90.52/35; **VI** – são **responsabilidades da Câmara**: providenciar acesso ao prédio em horários comerciais ou nos horários em que o prestador do serviço melhor justificar sua realização e a realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São **responsabilidades da contratada**: entregar os bens conforme orientado pela Diretoria; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos de mensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do andamento das solicitações e situações de garantia; **VII** – o contratante sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara; **VIII –** ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; **IX** – aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência; **X –** aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/93; **XI** – o contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação; **XII** – questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO."*

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CEAEB3A7

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Processo Administrativo de Contratação 27/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CITANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO INCLUSO para a Câmara Municipal de Hidrolândia, especialmente CONSIDERANDO:

O desgaste das bandas de rodagens dos 4 pneus em uso no veículo oficial da Câmara, bem como do pneu estepe, já em final de vida útil e em situação que propicia risco ao oficial legislativo e demais ocupantes do carro;

Para atendimento do interesse público pela Câmara Municipal de Hidrolândia;

III. A proposta de fornecimento dos objetos por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelos objetos;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 27/2020**, com seus anexos, incluindo autorização para aquisição do objeto;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa Fernandes Combustíveis EIRELI (Auto Posto Nova Fátima), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.832.010/0001-32, com sede na AV Justino Pereira Cardoso c/ Rua 02 e c/ Viela Bom Jesus, QD. 14 E 14A LTS. 16, 17, 19 E 20, Distrito de Nova Fátima, Hidrolândia, Goiás, CEP 75.344-000, em face ao pequeno valor proposto para os produtos, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 2350 (dois mil trezentos e cinquenta reais), pagos em parcela única**, conforme Termo de Referência nº 27/2020 e proposta enviada, o que será formalizado por autorização para aquisição dos objetos e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe autorização de aquisição**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 2350 (dois mil trezentos e cinquenta reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:97114543

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 27/2020

Processo Administrativo de Contratação - PAC 27/2020
Termo de Referência n. 27/2020
Termo de Dispensa de Licitação n. 27/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO INCLUSO para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º da IN 10/2015 TCM-GO, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto

acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a **AQUISIÇÃO DOS ITENS** descritos no Termo de Referência acima mencionado e na proposta enviada, no valor TOTAL de R$ 2350 (dois mil trezentos e cinquenta reais), pela empresa Fernandes Combustíveis EIRELI (Auto Posto Nova Fátima), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.832.010/0001-32, com sede na AV Justino Pereira Cardoso c/ Rua 02 e c/ Viela Bom Jesus, QD. 14 E 14A LTS. 16, 17, 19 E 20, Distrito de Nova Fátima, Hidrolândia, Goiás, CEP 75.344-000, em face ao pequeno valor proposto para os produtos, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, observadas as seguintes condições:

I *- o objeto e seus elementos característicos: 5 unidades de PNEUS CONTINENTAL 185* ***II*** *- o regime de aquisição será único, a partir da emissão da presente Autorização de Compra até a entrega definitiva dos objetos da proposta;* ***III*** *- o preço será conforme mencionado acima, a ser pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, após a entrega definitiva dos objetos* ***IV*** *– a aquisição estará autorizada a partir da expedição da presente ordem e será realizada conforme conveniência de data entre as partes;* ***V*** *– a despesa correrá por conta da dotação Elemento "MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO" - Subelemento 39 "Material para Manutencao de Veiculos"; Dotação código 3.3.90.30;* ***VI*** *– são* ***responsabilidades da Câmara****: providenciar acesso ao prédio em horários comerciais ou nos horários em que o prestador do serviço melhor justificar sua realização e a realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São* ***responsabilidades da contratada****: entregar os bens conforme orientado pela Diretoria; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos de mensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do andamento das solicitações e situações de garantia;* ***VII*** *– o contratante sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara;* ***VIII –*** *ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;* ***IX*** *– aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência;* ***X –*** *aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/93;* ***XI*** *– o contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação;* ***XII*** *– questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO."*

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E8629141

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE VEICÚLOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de 05(cinco) veículos, abertura prevista para o dia **02/12/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 19/11/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:B706043C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº630/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de combustível adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C33FD7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº629/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando confecção de grades adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:91AED356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº631/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de intercap e solupam adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F2141C83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11025/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1132/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROTOCOLO NO PRÉDIO DA PREFEITURA.
CONTRATADO: TARCAL COM. DE MAQ. APARELHOS EQUIP. EIRELI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B83F96BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79

PROCESSO Nº 7637-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS. CONTRATADAS: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA – ME CNPJ de nº 08.191.380/0001-09 no valor de R$ 1.520,00,IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ de nº 13.554.905/0001-55 no valor de R$ 10.769,00, MEDK DO BRASIL LTDA – ME CNPJ de nº 14.495.607/0001-02 no valor de R$ 11.943,70, AMP HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ nº 16.698.619/0001-51 no valor de R$ 11.876,30, PERFIL HOSPITALAR – ME CNPJ nº 19.430.036/0001-33 no valor de R$ 2.602,00 e LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – STETO CNPJ nº 37.647.559/0001-18 no valor de R$ 11.757,50. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Nerópolis - GO. VALOR GLOBAL: R$ 50.468,50 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nerópolis 20/11/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:37E1DB96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81

PROCESSO Nº 10134-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2020. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NERÓPOLIS. CONTRATADAS: CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ de nº 19.878.649/0001-38. OBJETO: Registro de preço para futura e eventuais aquisições de materiais de infraestrutura para as obras de galerias pluviais, para atender a Prefeitura Municipal de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R$ 197.884,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Nerópolis 20/11/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:48EBDCDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2687/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DIAGNOSTYCO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$80,00 (OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E39E8F3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10777/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1135/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DO BEBEDOURO NO CEO.
CONTRATADO: CLEITON SIMIAO DE BRITO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B93980DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2669/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 268,80 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:080A8290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2670/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 572,40 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:9F2DB51F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2671/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 486,70 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:144A216F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2672/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 132,80 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F5F26E01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2673/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 209,50 (DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:EBE55A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2674/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 365,40 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A9ECE014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2675/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 251,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:30E64214

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2676/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 485,70 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:6F60F735

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2677/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.178,70 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FCA5E296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2678/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 311,70 (TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C9778277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2679/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.410,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F5AE9586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2680/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 155,70 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:96FE8EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2681/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 405,90 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0BD6D80C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2682/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 716,40 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5873FBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2683/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A26DF859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2684/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 322,30 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C14BC218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2685/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E0B20CF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2686/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.540,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:EA2DD6EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2689/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:7141A3EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2690/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:AADBC3DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2691/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:BD98D296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2688/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:DC1B3CEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°062 REVOGA LICENÇA PARTICULAR CONCEDIDA AO SERVIDOR FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA N°062/2020

O Prefeito Municipal de Perolândia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Artigo 168 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais:

RESOLVE:
Art.1° REVOGAR, por motivos de direito, a partir de 28/09/2020, **Licença para tratar de interesse particular** que foi concedida ao servidor FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Eletricista, em razão do mesmo ainda estar em pleno período de estágio probatório, situação vedada pelo §4 do Artigo 168 da Lei Complementar n°275/2011, de 16 de junho de 2011.

Art.3° Enviar cópia desta Portaria para o Departamento de Recursos, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:EEE37A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a aprovação do uso do recurso do fundo para a aquisição de alevinos ".

O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Perolândia no uso das competências que lhe confere o artigo 7°, inciso II da Lei municipal 381/2017, artigo 11 da Lei Municipal n° 400 de 15 de maio de 2018.
DELIBERA:
Art. 1º Aprovar o uso dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente- FAMMA, para a aquisição de três mil alevinos de espécies nativas num montante de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) para anteder o programa "Mais Peixe".
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perolândia, 20 de Novembro de 2020.

MARCOS FREITAS BARBOSA
Presidente do Conselho de Meio Ambiente de Perolândia.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2EE7D119

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020.

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de Profissional Técnico Especializado na área Contábil, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **Contratação de profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na elaboração, confecção e transmissão dos arquivos eletrônicos ao TCM/GO do balanço Geral de 2020. (contas de Governo 2020)**, para viger contrato até 31 de dezembro de 2020**;**

CONSIDERANDO que o profissional ANTONIO FERNANDES DA CUNHA, já manteve contratos com este Município, Câmaras Municipais e vários Municípios goianos celebrados "com inexigibilidade de licitação", devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO**,** que o referido profissional, presta serviços de notória especialização no Estado, já reconhecido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO**,** que o Contador ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA que detém notória especialização em Contabilidade Pública, e, como experiência profissional o mesmo já prestou serviços a diversos Municípios do Estado de Goiás, com o seu nome profissional consolidado em todo o Estado de Goiás e ainda, inspira elevado grau

de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado. ”

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, A inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO**,** que os serviços a ser contratados pela administração pública dependem de conhecimento específico e especializados na área administrativa municipal, conforme mencionados no termo de referência.

CONSIDERANDO, que o Contador **ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA**, é possuidor de uma capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida por esta e por outras prefeituras no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.
CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresenta pelo Contador **ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação a **Contratação de profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na elaboração, confecção e transmissão dos arquivos eletrônicos ao TCM/GO do balanço Geral de 2020. (contas de Governo 2020),** em contrato de prestação de serviços a ser firmado com o Contador ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA, contador na qualidade de representante legal da empresa ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.420.073/0001-35, com sede a Rua 72 n° 433 Ap. 104B. Edif. Rio Danúbio – St. Central – Goiânia – Goiás – CEP: 74.045-120, conforme proposta apresentada no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais), fixos para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, para dotação ao EXECUTIVO** durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ratifico, Publique-se, Registre-se e notifica-se, o Sr. ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA, para assinar o contrato de prestação de serviços, em 05 (cinco) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D0210227

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
RESCISÃO DA PERMISSSÃO DE USO 002/2019.

PROCESSO - **ANEXO AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**
REFERÊNCIA: **RESCISÃO DA PERMISSSÃO DE USO 002/2019.**
DECISÃO:
Rescisão da Permissão de uso Firmado com **CLERIA DE JESUS SILVA**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.537.861-25 e RG: 3863872 DGPC GO, estabelecida em Piranhas, Estado Goiás, na Rua José Vencio, Quadra: 23A, lote: 14, s/nº, Setor Santa Luzia, permissionária Onerosa de Uso de Bem Público, relativo ao imóvel localizado na Praça Aldacira Silva Ferreira - **QUIOSQUE 02 – PARALELO A AVENIDA 15 DE NOVEMBRO**, Setor Sul, cuja destinação será a exploração de Bar e Lanchonete, Justifica-se a rescisão, pois como é de conhecimento de todos a primeira colocada deste item nunca utilizou o imóvel a ela cedido, e o mesmo se encontra fechado, sem utilização alguma, deste modo o Município de Piranhas, fazendo uso de seus direitos, optou pela Rescisão Unilateral.
Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:

Diante do exposto, entendemos que a rescisão unilateral do TERMO DE PERMISSÃO DE USO n.º 02/2019, firmado ***CLERIA DE JESUS SILVA*** *com está amparada nos arts. 77, 78, II e II e 79, I, da Lei 8.666/03, haja vista o descumprimento de cláusulas do contrato, resultando na inexecução do objeto, indico que logo após a publicação do termo de distrato, convoque o segundo colocado para assim querendo firmar o termo de permissão de uso oneroso nas mesmas condições propostas pelo 1° colocado.*
Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DEFIRO** a Rescisão Unilateral do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 002/2019** firmado com **CLERIA DE JESUS SILVA**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.537.861-25, e após a publicação do distrato convoque a segunda colocada a Senhora a **JOSEANE MARIA DE JESUS SOUSA DO NASCIMENTO** para assim querendo assinar o TERMO DE PERMISSÃO.

Lavre-se o Termo de Rescisão correspondente.

Convoque a Segunda Colocada.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **novembro** de **2020.**

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:315B0341

PODER EXECUTIVO
DISTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 002/2019

DISTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 002/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

“DISTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS DE FORMA UNILATERAL”
Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69, com sede administrativa na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro, CEP: 76.230-000, cidade de Piranhas, Estado de Goiás, neste ato sendo representado por seu Prefeito o Sr. **ERIC DE MELO SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 012.417.851-04 residente e domiciliado na Av. Caiapó, nº 713, Setor Centro, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, e do outro lado **CLERIA DE JESUS SILVA**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.537.861-25 e RG: 3863872 DGPC GO, estabelecida em Piranhas, Estado Goiás, na Rua José Vencio, Quadra: 23A, lote: 14, s/nº, Setor Santa Luzia, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com base na legislação pátria, convenciona de maneira unilateral o **DISTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO,** conforme segue:

01 – A administração municipal, decide pelo **DISTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 002/2019**, firmado em 21 de outubro de 2019 oriundo do Pregão Presencial n° 021/2019 cujo

objeto é Permissão Onerosa de Uso de Bem Público, relativo ao imóvel localizado na Praça Aldacira Silva Ferreira - QUIOSQUE 02 – PARALELO A AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, Setor Sul, cuja destinação será a exploração de Bar e Lanchonete.
02 - Justifica-se a rescisão contratual, pois a permissionária após êxito na licitação nunca procurou o Município para tomar as providencias de entrega do imóvel, deste modo o Município de Piranhas, fazendo uso de seus direitos, optou pela Rescisão Unilateral do Termo de Permissão.

03 - Diante do exposto, decidimos que a rescisão unilateral do TERMO DE PERMISSÃO DE USO n.º 02/2019, firmado CLERIA DE JESUS SILVA está amparada nos arts. 77, 78, II e II e 79, I, da Lei 8.666/03, haja vista o descumprimento de cláusulas do termo de permissão, resultando na inexecução do objeto

04 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

05 - E, por estar justo, declara que o distrato do instrumento de permissão de uso, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B02E4E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 3569/2020; Pregão Eletrônico nº 033/2020; Ata de Registro de Preços Nº 016/2020; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 15.031.173/0001-44** valor de R$ 46.575,40 **(quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 33.772.464/0001-75** valor de R$ 189.173,40 **(cento e oitenta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos); C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 26.457.348/0001-04** no valor de R$ 8.126,72 **(oito mil cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos; LIFE MIX SERVIÇOS PRODUTOS EIRELI CNPJ 26.692.116/0001-22** no valor de R$ 17.000,00 **(dezessete mil reais); TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 13.851.726/0001-80** no valor de R$ 40.080,00 **(quarenta mil e oitenta reais); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 19.458.719/0002-80** no valor de R$ 54.000,00 (**cinquenta e quatro mil reais); COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 10.644.278/0001-55** no valor de R$ 1.200,00 (**Um mil e duzentos reais) Gerando um valor total de R$ 356.155,52 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** Vigência: **18/11/2020 a 18/11/2021.** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES –** GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE, **RONILDO MARQUES PASSOS DOS SANTOS – MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. SUPRIMENTOS LTDA; PAULO VICTOR CORDEIRO – ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA – C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; WEDER ALVES DE OLIVEIRA – LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI; FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO - TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS – FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP; ALEXANDRE APARECIDO COTA – COTA. COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ; Data de Assinatura: 18/11/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DEB1193C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.429/2020 TOMADA DE PREÇO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Processo N. 4637/2020; Contrato N. 429/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: JOÃO PAULO DOS SANTOS GOLÇALVES EIRELLI-EPP CNPJ: 21.941.340/0001-97; Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas não pavimentadas no município de Posse-Go do tipo tsd-tratamento superficial duplo e capa selante de trechos da rua Euclides Vieira da cunha entre as Ruas Leônidas Augusto de Figueiredo e Rua Antônio Pereira da Costa num total de 1.407,65 Metros Quadrados e trechos de ligações com as ruas Oriçanga de Abreu Santos, Rua Cícero Fagundes de Araújo e Rua Abadia Pereira dos Santos com a Avenida Maurílio Inácio, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Vigência**: 18/11/2020 à 18/01/2021. **Valor R$ 140.226,92 (**cento e quarenta mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos**).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, **JOSÉ NAZARENO TRAMONTINI** – SECRETÀRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI-EPP–** JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES; Data de Assinatura: 18/11/2020.
.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A2EAD3FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	088/2020 – Pregão Presencial n° 066/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 20.500,00
Prazo de Vigência:	16/11/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (102) – Obras, Inst. Equip. para Saúde em geral; 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (114) – Obras, Inst. Equip. para Saúde em geral;
Data da assinatura:	20/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 20 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EE721E6B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	089/2020 – Pregão Presencial n° 066/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 21.749,85
Prazo de Vigência:	16/11/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (102) – Obras, Inst. Equip. para Saúde em geral; 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (114) – Obras, Inst. Equip. para Saúde em geral;
Data da assinatura:	20/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 20 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:AB778650

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	090/2020 – Pregão Presencial n° 066/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 5.768,00
Prazo de Vigência:	16/11/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (102) – Obras, Inst. Equip. para Saúde em geral; 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (114) – Obras, Inst. Equip. para Saúde em geral;
Data da assinatura:	20/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 20 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:61AB0A2B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2020 - PAD

PORTARIA Nº 013/2020 - PAD DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, inciso XLVIII da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **CLEITON GOMES PEREIRA**, matrícula nº 58877603, no cargo efetivo de Odontólogo.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, matrícula **19615011**, nomeados pela Portaria nº 572, de 23 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 572/2020 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**, matrícula-39754703.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A769A2D0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 874/2020

DECRETO "P" Nº 874/2020 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARCIO HENRIQUE LOPES CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8AE8EEEE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 875/2020

DECRETO "P" Nº 875/2020 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020041770, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. RAPHAEL AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de novembro de 2020.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:42944C94

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 876/2020

DECRETO "P" Nº 876/2020 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 870/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 870/2020, de 19 de novembro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 19 de novembro de 2020**".

Leia-se: "(...), **a partir de 04 de novembro de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:937E9A38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2020

Processo Administrativo: 6011 e 6012/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM NOBREAK / ESTABILIZADOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em nobreak / estabilizador, por meio da Secretaria de Controladoria.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em nobreak / estabilizador, para atender a Secretaria de Controladoria, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81384	1	1	UN	REVISÃO TÉCNICA EM NOBREAK / ESTABILIZADOR	40,00	40,00
74271	2	1	UN	BATERIA NOBREAK 12 V 7AH	85,00	85,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						125,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho 408, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 120,00** (Cento e vinte e cinco reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:13DC7B88

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020

Processo Administrativo: 2413/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços na confecção de faixa em lona, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na confecção de faixa em lona, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: QUIRINO MORAES DA SILVA **CNPJ:** 09.502.553/0001-17						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
64084	1	1	UN	FAIXA EM LONA 3 M X 73 CM	150,00	150,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						150,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.09.502.553/0001-17, estabelecida na Rua Rio Verde, 874 Setor Santa Maria em Jataí GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia - GO, 20 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0C669E5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 285/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5894/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 285/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores da modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, os quais serão destinados ao uso hospitalar, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5894/2020, a seguir relacionados:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TOTAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ANESTÉSICO LIDOCAINA HCI 2% C/ VASO CONSTRITOR, ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18UG/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS, APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA – 1,8 ML/TUBETE.	HYPOFAR	69,15	69,15
02	08	UN	OMEPRAZOL 40 MG INJ. C/20 F/A + DIL	BLAU	491,15	3.929,20
TOTAL GERAL						3.998,35

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/11/2020
VALOR: R$ 3.998,35(Três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:7C24DEEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 282/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5891/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 282/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores da modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEIRIBERTO DE CASTRO, CNPJ sob nº 06.164.731/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5891/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	CA	ATORVASTATINA 20MG 30 COMP	EUROF	24,00	24,00
02	01	**UN**	BETADINE 16MG	EUROF	14,70	14,70
03	04	**UN**	BETADINE 24 MG 30 COMP	EUROF	14,70	58,80
04	01	**UN**	CLENIL HFA 250MG	CHIESE	48,00	48,00
05	02	**CP**	DONEPEZILA 5MG 30 COMP	TORRENT	44,70	89,40
06	01	**UN**	DIOVAN ANLO FIX 320/5MG 30 COMP	NOVARTIS	81,00	81,00
07	01	**UN**	NEBLOCK 5MG 30COMP	TORRENT	29,70	29,70
08	01	CX	PACCO 24 COMP	EUROF	16,08	16,08
09	01	CX	RAZAPINA 15MG 30COMP	NOVARTIS	40,50	40,50
10	01	UN	VASCER 400MG 30 COMP	SEM	34,50	34,50
11	01	UN	VICOG 30 COMP	MARJAN	22,20	22,20
12	04	UN	LANCETAS PARA GLICEMIA C/100	G-TECH	9,90	39,60
TOTAL GERAL						498,48

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/11/2020
VALOR: R$498,48 (Quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:858C5183

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5554/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 235/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº 06.129.520/0001-85.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 5554/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	URNA CASCÃO	-	500,00	500,00
02	01	UN	MÃO DE OBRA	-	600,00	600,00
03	01	UN	ORNAMENTAÇÃO	-	150,00	150,00
04	01	UN	PARLAMENTAÇÃO	-	250,00	250,00
TOTAL GERAL						1.500,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/10/2020

VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:439CEFBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	2020041813 – INEXIGIBILIDADE N° 005/2020
N° do contrato:	091/2020
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**
Contratado:	**NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto:	Contratação de Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal, conforme especificação constantes no Termo de referência anexo, cuja execução compreende: Elaborar pareceres técnicos quinzenais, de caráter preventivo, informando sobre o atendimento dos critérios de funcionamento estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação no 12.527/2011, Lei das Ouvidorias no 13.460/2017, Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal no 101/2000, Lei Complementar de Transparência no 131/2009 e Lei de Licitações no 8.666/1993, bem como aferição de conformidade com os Programas de Transparência da CGU (Controladoria Geral da União), do Ministério Público, da ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) e da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro); Analisar as informações enviadas ao portal da transparência a fim de verificar a conformidade com a legislação vigente, informando ao agente público responsável eventuais disparidades; Elaborar e enviar relatórios, com informações e recomendações sobre a alimentação de dados e conteúdo no web site e Portal da Transparência conforme a legislação supramencionada; Promover treinamento e palestras para fomentar as boas práticas de transparência; Assistência e orientação quanto a aplicação da Lei n° 13.460/2017, em relação a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, em especial, ao acompanhamento do cumprimento e atualização da Carta de Serviços aos Usuários, bem como de auxílio às respostas às manifestações da Ouvidoria; Auxiliar nas respostas aos questionamentos formulados no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponibilização de controle dos prazos, assistência na confecção de relatórios estatísticos, conforme estabelece os ditames da lei 12.527/2011.
Valor Mensal:	R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).
Valor Total Global:	R$ 8.266,66 (Oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2020, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).
Dotação:	03.0303.04.122.0437.2103 – 33.90.39
Data assinatura:	20/11/2020
Gestor do Poder Executivo:	**WAGNER ALVES COSTA**

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:02992DF3

